



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone (49) 3652-3200 compras@palmasola.sc.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 37/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025**

I - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS E ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - DA CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de compor o quadro de funcionários da secretaria de educação. Como a presente contratação se dará pela modalidade de dispensa, justifica-se pela referência que a empresa possui em relação ao trabalho de contratação e gerenciamento de estagiários, sendo que, além da seleção e encaminhamento dos candidatos, todo o acompanhamento, controle de frequência e suporte aos estagiários é de responsabilidade da empresa contratada, garantindo assim a qualidade e a efetividade do programa de estágio.

Tendo em vista a importância da contratação de estagiários nos diversos setores da administração pública, como forma de contribuir em sua capacitação profissional em termos de aprendizado prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano a fim de criar condições e oportunidades de experiências na linha de formação, em situações reais de trabalho.

Dessa forma, a presente contratação visa não apenas suprir a demanda da Secretaria de Educação por apoio nas atividades administrativas e pedagógicas, mas também fortalecer a política pública de formação profissional, assegurando aos estudantes oportunidades reais de desenvolvimento, com acompanhamento qualificado e suporte contínuo, promovendo benefícios mútuos tanto para a administração pública quanto para os estagiários envolvidos.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, inciso XV, o qual autoriza a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone (49) 3652-3200 compras@palmasola.sc.gov.br

(...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

IV - DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA

Para a presente contratação, a empresa selecionada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, rua Antonio Dib Mussi, 473, Centro, CEP 88015-110, Florianópolis – SC.

A escolha baseia-se em sua reconhecida experiência no seguimento em que atua. A escolha do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) como entidade contratada fundamenta-se em sua ampla experiência, reputação e especialização na intermediação de estudantes para programas de estágio em instituições públicas e privadas. O CIEE é uma instituição com atuação reconhecida nacionalmente, que possui estrutura adequada, corpo técnico qualificado e procedimentos consolidados para execução das atividades de recrutamento, seleção, encaminhamento e acompanhamento de estagiários. Além disso, trata-se de entidade que já atua com excelência comprovada em diversos órgãos da administração pública, o que reforça sua aptidão e confiabilidade para atender às demandas do presente contrato. A contratação do CIEE garante à administração pública agilidade, segurança na seleção dos estagiários e cumprimento das obrigações institucionais relacionadas ao estágio, permitindo o atendimento célere às necessidades atuais dos setores públicos, sem comprometer a qualidade e o acompanhamento técnico dos estagiários. Dessa forma, a escolha do CIEE demonstra-se a mais adequada, eficiente e vantajosa para a administração, considerando os aspectos técnicos, operacionais e sociais envolvidos na execução do objeto contratado.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone (49) 3652-3200 compras@palmasola.sc.gov.br

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referente à contratação é de R\$: 376.006,80 (Trezentos e setenta e seis mil e seis reais e oitenta centavos).

O preço utilizado como referência para esta contratação foi baseado na estimativa de previsão de gastos informada pelas entidades e secretarias do município, levando em consideração a demanda prevista para o exercício de 2025.

Tal estimativa foi construída com base em contratações anteriores e na análise da necessidade de estagiários nos diversos setores da administração pública, sendo considerada compatível com os valores praticados no mercado. Esses valores incluem todos os encargos referentes à intermediação, acompanhamento, gestão administrativa e suporte necessário à execução dos serviços.

Nessa situação, trata-se de dispensa de licitação a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, considerando que a empresa atende os requisitos legais de habilitação. Por se tratar de serviço especializado de natureza predominante intelectual e com profissional ou empresa de notória especialização, o que inviabiliza o levantamento de mercado.

Diante disso, entende-se que os preços propostos são justos, razoáveis e suficientes para a prestação adequada dos serviços ao longo do exercício de 2025, atendendo plenamente ao interesse da administração pública.

VI - HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Regularidade com a Fazenda Federal;
3. Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
4. Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
5. Regularidade com o FGTS;
6. Regularidade com a Justiça do Trabalho;
7. Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
8. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros serão prorrogiados do município, através da seguinte rubrica:





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone (49) 3652-3200 compras@palmasola.sc.gov.br

Dotação

Referência:	39	Q	2022.33390000000000000000.15001001100
Órgão/Unidade:	04.001	Funcional:	0012.0365.0012
Ação:	2022	Manutenção e Func. Creche Integral	
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas	
Vínculo:	150010011001	Educação-Receitas e Transferências de Impostos	

Dotação

Referência:	15	Q	2003.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	03.001	Funcional:	0004.0122.0005
Ação:	2003	Manutenção e Func. Secretaria de Administração	
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas	
Vínculo:	150070000000	Recursos Ordinário	

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Palma Sola, SC, 07 de maio de 2025

Marcio Sansigolo

Prefeito Municipal

Pablo Souza
Procurador do Município
OAB/RS 81.174

